



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI N° 2731

Dispõe sobre a concessão de estabilidade
à servidora Bruna Silva Araújo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 374ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006595/2021-37, na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733/2006;

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Bruna Silva Araújo, matrícula Siape no *065.7**, ocupante do cargo de contadora.

Ouro Preto, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749996** e o código CRC **2FD30456**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0749996

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br